

Regimes excecionais de comparticipação

Os regimes excecionais de comparticipação (anteriormente denominados regimes especiais) podem aplicar-se quer à dispensa em farmácia comunitária (por exemplo, a majoração do escalão de comparticipação aplicável à Classificação Farmacoterapêutica do medicamento) quer à dispensa nos serviços farmacêuticos de uma entidade hospitalar do SNS (por exemplo, a aplicação do financiamento a 100% de medicamentos dispensados pelos serviços farmacêuticos hospitalares a doentes não internados), e incluem condições específicas quanto à prescrição, como sejam a patologia ou grupo de doentes, a especialidade clínica do médico prescriptor, a forma como é feita a prescrição (inclusão de menções à regulamentação do regime especial), entre outros.

As patologias no âmbito da Reumatologia abrangidas por regimes especiais e respetivas condições de dispensa estão descritas na tabela abaixo:

Patologia Especial	Âmbito	Dispensa	Comp.	Legislação
Artrite reumatoide, Espondilite anquilosante, Artrite psoriática, Artrite idiopática juvenil poliarticular e Psoríase em placas	Medicamentos referidos na Portaria n.º 281/2017 de 21 de setembro	Farmácia comunitária	100%	Portaria n.º 281/2017 de 21 de Setembro
Artrite reumatoide, Espondilite anquilosante, Artrite psoriática, Artrite idiopática juvenil poliarticular e Psoríase em placas	Medicamentos referidos na Portaria n.º 48/2016, de 22 de março, na sua redação atual	Farmácia hospitalar	100%	Portaria n.º 48/2016, de 22 de março, atualizada no Anexo I pela Deliberação 28A/2019 de 14 de março, Deliberação 35/CD/2019 de 2 de abril e Deliberação 55/CD/2019 de 7 de Junho
Dor crónica não oncológica moderada a forte	Medicamentos referidos na Portaria n.º 329/2016, de 20 de dezembro	Farmácia comunitária	90%	Portaria n.º 329/2016, de 20 de Dezembro
Lúpus	Medicamentos comparticipados	Farmácia comunitária	100%	Despacho n.º 11387-A/2003, de 23 de maio
Psoríase	Medicamentos referidos na Lei n.º 6/2010 de 7 de maio	Farmácia comunitária	90%	Lei n.º 6/2010, de 07/05

Fonte: Infarmed

<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/regimes-excecionais-de-comparticipacao>